

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 9657-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 66, de 24 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula nº 70061, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: Trips Passagens e Turismo Ltda - EPP.

Contrato: 20/2015.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, alimentação e logística para eventos e correlatos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MIRELA DE PINHO ALVES, matrícula nº 24180.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 67, de 26 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

Contrato: 16/2012

Objeto: Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JORGE PINHEIRO VERTULLI, matrícula nº 2508.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 80, de 28 de setembro de 2012, publicada no BS/MPU nº 9, de setembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 68, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC.

Contrato: 11/2013.

Objeto: Distribuição de publicidade legal.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor SHEYLA VASCONCELOS RAMOS FERREIRA, matrícula nº 70063.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27, de 7 de abril de 2014, publicada no BS/MPU nº 4, de abril de 2014.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria ESMPU nº 055, de 25 de maio de 2015, anexo I, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público da União nº 5, de maio de 2015:

Onde se lê:

NOME	CARGO	CC/FC	DESCRIÇÃO FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
KEMEO RAMALHO DE MELO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF	FC-03	CHEFE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TI/ESMPU

Leia-se:

NOME	CARGO	CC/FC	DESCRIÇÃO FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
------	-------	-------	------------------	------------------------